

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 3.592, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para gestor de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **Aliston da Cunha Oliveira**, para Gestor da Parceria celebrada através do Chamamento Público n.º 008/2022, que tem por objeto a "Realização do 35.º Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha", conforme art. 33, do Decreto Municipal n.º 287/2019, Lei n.º 13.019/2014 e de acordo com as informações constantes no memorando n.º 1.310/2022 – SEPDE.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

 IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° Tornar sem efeito a Portaria de n.º 3.486, de 18 de outubro de 2022, que "Designa servidor para gestor de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014", em nome do servidor **Fernando Rocha Lauck**, em conformidade com o solicitado através do Protocolo n.º 2022/16999.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:024827 MASSULO:02482757045 Dados: 2022.11.03 10:04:18 -03:00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.11.01 17:19:40 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças